



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º23/2025

Decide por solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com base nas informações contidas no OF. CREAS 126/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015, 2792/2018 e 3.034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Decidir por solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com base nas informações contidas no OF. CREAS 126/2025, e em caráter complementar a este o OF.CMDCA 11/2025;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 12 de junho de 2025

**ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
PRESIDENTE DO CMDCA**